

Utopias Subordinadas: subordinação jurídica e projetos de emancipação no Brasil

Subordinated Utopias: Legal subordination and emancipation projects in Brazil

José Antônio Peres Gediel

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: jagediel@gmail.com.

Lawrence Estivalet de Mello

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: lawestivalet@gmail.com

Artigo recebido em 12/11/2015 e aceito em 14/03/2016.

Resumo

O presente artigo tem como objeto a constituição de utopias subordinadas

enquanto ideologia concernente à regulação jurídica do trabalho cooperativo

no Brasil. Divide-se, para tanto, em dois momentos. No primeiro, apresenta os

fundamentos da subordinação jurídica clássica e as principais características do

direito capitalista do trabalho. No segundo, relaciona a ampliação do direito do

trabalho e seus institutos ao deslocamento ideológico pelo qual os projetos de

emancipação da classe trabalhadora têm passado em nosso país. Cuida-se de

exame bibliográfico que possibilita a análise das tensões ideológicas que

densificam a situação da regulação jurídica do trabalho cooperado no Brasil.

Palavra-chave: subordinação jurídica; projetos de emancipação; utopias

subordinadas.

Abstract

The following article's object is the constitution of subordinated utopias as

ideology concerning the legal regulation of cooperative work in Brazil. It is

divided in two parts. In the first part, it describes the fundaments of classical

legal subordination and the main features of capitalist labor law. In the second

part, the expansion of labor law and its institutes is related with the ideological

displacement by which the emancipation projects of the working class have

gone through in Brazil. It is a bibliographic review which allows the analysis of

the ideological tensions that densify the situation of cooperative work's legal

regulation in Brazil.

Keywords: legal subordination; emancipation projects; subordinated utopias.

DOI: 10.12957/dep.2016.19582 | ISSN: 2179-8966

Introdução

O conceito de subordinação jurídica está em crise. A experiência europeia demonstra que há um alargamento da compreensão do direito do trabalho e

seus institutos (GASPAR, 2011). No Brasil, verifica-se recente crescimento do

trabalho autônomo, em relação ao trabalho subordinado (POCHMANN, 2012,

p. 78). Gestam-se formas alternativas de regulação, como a regulação do

trabalho cooperado, por meio da Lei n. 12.690/2012.

A demanda pela regulação do trabalho cooperado corresponde a uma

modificação nos projetos de emancipação no Brasil. Traduz o desfecho de um

desenvolvimento dialético, em que as estratégias de ruptura com a ordem são

substituídas, progressivamente, por estratégias cidadas, de cooperação e

fortalecimento do empreendedorismo. É, por isso, uma regulação frágil do

ponto de vista da defesa dos direitos sociais.

O problema em análise, desse modo, é de identificação das

modificações pelas quais passa a ideologia referente ao estatuto jurídico do

trabalho. Na origem do direito do trabalho moderno, negava-se a autonomia

dos contratantes, para afirmar a subordinação entre patrões e empregados.

Com o crescimento do trabalho autônomo, no entanto, apresenta-se nova

tendência, em que a subordinação não desaparece, mas é acompanhada do

ideário de "utopia".

O objeto deste artigo também concerne à ideologia da forma jurídica

cooperativa, quando regula o trabalho cooperado². Indicam-se, aqui,

¹ O termo emancipação refere-se ao marco teórico marxiano. Em *Para a Questão Judaica* (MARX, 2009), o autor argumenta que a emancipação política não corresponde à emancipação humana nem a viabiliza. Desenvolve, assim, a ideia de que a verdadeira emancipação não se dá na "igualdade perante a lei", mas sim para além dos limites do Estado Moderno, conforme também apresenta Mészáros (2011). Emancipação, dessa forma, significa restituir a homens e mulheres aquilo que lhes pertence, mas contra eles se projeta no modo de produção capitalista,

em razão da alienação do trabalho.

² No artigo 3º da Lei n. 12.690/2012 enumeram-se os princípios e valores que regem as cooperativas de trabalho, a saber: "I - adesão voluntária e livre; II - gestão democrática; III - participação econômica dos membros; IV - autonomia e independência; V - educação, formação e informação; VI - intercooperação; VII - interesse pela comunidade; VIII - preservação dos direitos sociais, do valor social do trabalho e da livre iniciativa; IX - não precarização do trabalho; X - respeito às decisões de asssembleia, observado o disposto nesta Lei; XI - participação na

gestão em todos os níveis de decisão de acordo com o previsto em lei e no Estatuto Social".

parâmetros para análise, por meio da compreensão do caráter e da função do

direito capitalista do trabalho, da expansão da subordinação jurídica clássica e

da sua ligação aos projetos de emancipação gestados no Brasil.

O caminho de pesquisa apresenta o exame bibliográfico crítico dos

fundamentos da subordinação jurídica e, na sequência, dos projetos de

do Brasil, dentre os quais merecem destaque o emancipação

empreendedorismo e o cooperativismo. Com efeito, trata-se de uma chave

explicativa para a compreensão da ideologia das novas regulações jurídicas do

trabalho, realizadas por meio do direito civil, no que se optou denominar

"utopias subordinadas". Utopias subordinadas, portanto, são as ideologias que

se desenvolvem por meio da regulação ou proteção civilista destinada ao

trabalho, conforme se apresentará.

1. Os fundamentos da subordinação jurídica e as principais características do

direito capitalista do trabalho

A análise da ideologia que acompanha o trabalho regulado pela forma jurídica

cooperativa reguer a compreensão da diferença entre forma jurídica

trabalhista e forma jurídica civil, das quais é síntese. A forma jurídica civil é

ligada à circulação mercantil; já a forma jurídica trabalhista é referente à luta

de classes e a determinada correlação de forças, que se gesta no interior de

um Estado-Nação (CORREAS, 1983, p. 33).

O privado é o escondido, etimologicamente. Seu surgimento coincide à

noção de sujeito de direito, com foco no indivíduo e na autonomia da vontade,

"escondido" da intervenção estatal e do controle inercial realizado pela

combinação entre hábito e linhagens sucessivas. Daí a centralidade do

instrumento contratual, como fórmula socialmente aceita para gerar vínculos

jurídicos não perenes e obrigações recíprocas entre contratantes, de forma

privada. Com efeito, o desenvolvimento dessa concepção contratual se deu a

partir da presença de indivíduos com fraça ou nenhuma aderência ao status

jurídico regido pelas leis dos reinos, na passagem do feudalismo para os

tempos modernos, na Europa (BAECHLER; HALL; MANN, 1989. p. 20).

Em forte contraste, uma das características principais da forma jurídica

trabalhista é a da subordinação de uma parte a outra ou de uma classe a outra.

Sob essa ótica, o contrato de trabalho se diferencia do contrato civil pela

presença da subordinação jurídica entre as partes. Como sintetiza Supiot, "no

contrato de direito civil a vontade se engaja, no contrato de trabalho ela se

submete" (2012, p. 26). Ou, em outras palavras, "lá onde o direito dos

contratos postula a autonomia da vontade individual, o Direito do Trabalho

organiza a submissão da vontade" (2012, p. 26).

Ramos Filho destaca que não se tem apenas uma subordinação de uma

parte a outra, do empregado ao patrão, pois "a submissão é mais ampla: a

ordem capitalista subordina por impor e por naturalizar um determinado modo

de vida" (RAMOS FILHO, 2012, p. 27). Haveria, pois, subordinação sem a figura

patronal? A hipótese que se apresenta é de que a subordinação jurídica não

corresponde à figura patronal, mas sim a um determinado lugar de classe na

sociedade ou o que Marx denomina de "classe em si" (MARX, 1982).

A subordinação do empregado ao patrão já existia, mesmo antes de

reconhecida juridicamente. Previamente ao reconhecimento da subordinação

como categoria específica do contrato de trabalho, presumia-se existente uma

autonomia que, na realidade, camuflava ausência de responsabilidade do

patrão pela saúde e bem-estar de seu empregado. Assim, a intervenção estatal

era indesejada e repudiada pelas elites locais, cuja liberdade jurídica mais

ampla para a "negociação entre vontades autônomas" permitia uma

exploração maior sobre os trabalhadores.

No Brasil, apenas em 1926 que foi fixada a competência da União para

"legislar sobre trabalho" (Constituição Federal de 1891, art. 34, parágrafo 28,

emendada). Tratava-se de Revisão Constitucional, cuja justificativa encontrava

fundamento nas diretrizes da OIT, criada em 1919. Trata-se de um longo e

complexo processo de construção da subordinação jurídica, que acompanha o

movimento de expropriações no Brasil (CARLEIAL, 1986, p. 28). O direito do

trabalho, então, molda o direito civil e provoca relevantes alterações na

estrutura do direito, antes dividida entre direito público e privado, o que

resulta na elaboração do denominado direito social (BILBAO, 1999, p. 27).

Note-se que as características principais do Direito Capitalista do

Trabalho são frequente e ideologicamente fantasiadas. A visão mais

empregada é a de outorga de direitos, proteção ao trabalhador, benefício que

este campo do direito garantiria à classe trabalhadora. Ou, com ênfase

pretensamente progressista, de busca de equilíbrio entre uma relação

desigual, com "proteção do polo mais fraco", visão fantasiosa e manipuladora,

pois oculta seu papel como "ramo específico da ordem jurídica garantidora da

propriedade dos meios de produção e das condições de sua reprodução,

legalizando a exploração do trabalho humano" (RAMOS FILHO, 2012, p. 91).

Opera-se uma diferenciação na superestrutura jurídica e política,

quando ela reconhece a existência de uma relação de poder e hierarquia entre

patrão e empregado. Trata-se de transição, do momento de prevalência da

autonomia entre as partes para o momento de prevalência e reconhecimento

de subordinação também jurídica entre elas.

O intervencionismo estatal brasileiro, típico da ordem jurídica que

emerge da crise social nos anos 1920, tem entre suas características a

pacificação, conservação, funcionalidade, subordinação e, junto a elas, a

ambivalência tutelar. Em outras palavras, "é um direito de classe no sentido de

ser duplamente destinado à classe operária: conquistado, por ela e para ela,

mas também afetado à defesa da ordem social contra ela" (RAMOS FILHO,

2012, p. 92 e ss.).

Percebe-se, claramente, um deslocamento da subordinação, do plano

das relações sociais de produção ao plano da superestrutura jurídica e política

(MÉSZÁROS, 2011, p. 127). O Direito Capitalista do Trabalho começa a ter uma

forma mais sistemática. Passa, pois, a operacionalizar, conservar, dar

funcionalidade a uma certa forma de relações sociais, quais sejam, as relações

capitalistas entre patrões e empregados.

DOI: 10.12957/dep.2016.19582 | ISSN: 2179-8966

O direito de subordinação, por parte do empregador, foi naturalizado

pela tradicional doutrina trabalhista em dois sentidos: por um lado, trata-se do

poder hierárquico "punitivo" (COUTINHO, 1999, p. 14), tido como

incontornável; por outro viés, tem-se a intenção de limitar este poder, com

base na dignidade da pessoa humana, subdividindo-o em poder de direção,

regulamentar e disciplinar. Merecem destaque quatro correntes.

A visão patrimonialista da subordinação (i) é a que dá ênfase a um

caráter realista da subordinação. Trata-se da noção de que trabalhadores se

submetem a patrões por necessidade, eis que portadores apenas da força de

trabalho, aqui entendida como mercadoria.

A visão institucional da subordinação (ii) possui outra fundamentação.

Fortemente influenciada pelo fascismo e pelo corporativismo, fundamenta-se

"na constatação realista de que, ao participar de uma organização, o

empregado se submeteria às regras decorrentes desta instituição organizada

com uma finalidade coletiva, figurando o empregador como comandante"

(RAMOS FILHO 2012, p. 101). Nesse sentido, o empregado "colabora" para

atingir o "bem comum" de uma determinada ordem econômica-social. Trata-

se da defesa da ordem, no âmbito da empresa, com elementos do fordismo e

do taylorismo.

A terceira corrente mais significativa é a que apresenta visão

contratualista da subordinação (iii). Defende que poder de direção e de

disciplina decorrem da vontade das partes, manifestada livremente no

contrato de emprego (RAMOS FILHO, 2012, p. 102).

A visão contratualista complexa da subordinação (iv), por fim, busca

separar, organizar, hierarquizar os componentes do poder do empregador.

Existiriam, assim, elementos primários e elementos secundários deste poder.

Como elemento primário basilar, tem-se a alienação mercantil, isto é, a

compra da força de trabalho pelo empregador, que por si só induziria à

submissão. Como elementos secundários, tem-se (a) o exército de reserva, de

desempregados, (b) a necessidade de subsistência e (c) a imobilidade da mão

de obra. Ganha destaque, nessa corrente, a insegurança no emprego. A

sujeição diz respeito à posição de cada contratante na divisão social do

trabalho. O direito limita essa insegurança. Mas, mais do que isso, "o direito a

subordinar, em verdade, não é apenas 'limitado' pelo Direito. Ele é 'instituído'

pelo Direito do Trabalho como direito de um dos contratantes legalmente

subordinar o outro" (RAMOS FILHO, 2012, p. 103).

Para Ramos Filho (2012, p. 111), nenhuma dessas quatro correntes

atinge de forma satisfatória o que é essencial. Em outra perspectiva, defende

que o poder de subordinar decorre da materialização das relações entre as

classes sociais fundamentais.

Se a afirmação está correta, o Direito Capitalista do Trabalho

corresponde (a) a uma certa relação entre as classes, (b) à atribuição de

poderes e distribuição de resultados entre elas, (c) à proteção maior ou menor

aos trabalhadores e (d) a processos de luta inerentes às classes sociais

fundamentais.

Isso não significa que a lei seja completamente autônoma à base

material da sociedade. O que determina a subordinação, em última análise, é a

relação social existente entre patrões e trabalhadores. No entanto, essa

relação não se expressa de forma "pura", como se existisse a economia

distante da política. Ela se expressa no limite do que está instituído, política e

juridicamente, em determinado Estado-Nação.

Sua compreensão, portanto, exige a contextualização dos projetos de

emancipação formulados pela classe trabalhadora, como será a seguir exposto.

Pode-se afirmar, com efeito, que a modificação em um projeto de

emancipação está diretamente relacionada ao nível de resistência possível no

campo jurídico.

Direito & Práxis

2. A política da subordinação: reconhecimento de classe e projetos de

emancipação no Brasil

A identificação das características do estatuto jurídico do trabalho fornece

densidade à análise da subordinação jurídica, não como "mero reflexo", no

direito, de estruturas econômicas. Em outro sentido, trata-se de categoria

autônoma, que se manifesta em todo o âmbito ideológico concernente ao

trabalho. Trata-se, nesse momento de pesquisa, de verificar sua penetração no

âmbito dos projetos de emancipação gestados no Brasil (2.1 e 2.2) e, em

específico, na ideologia do empreendedorismo e do cooperativismo (2.3).

Como afirma Florestan Fernandes, a via da ruptura não se fez presente

na revolução burguesa brasileira, caracterizada pela processualidade gradual

(FERNANDES, 2009, p. 104). Ao lado da classe trabalhadora, não foram

realizadas apenas ações isoladas e espontâneas. O elemento do projeto

político consciente, das formulações teóricas de grupos e partidos, foi

determinante nas disputas políticas e, portanto, no resultado que institui e

domestica a forma jurídica trabalhista.

Sob esta ótica, a análise ora realizada tem por objetivo localizar as

utopias formuladas pela classe trabalhadora no Brasil. Entende-se utopia no

sentido do clássico livro publicado por Thomas Morus, em 1516³. A palavra

"utopia", em si, expressa o tom "idealista" e "irrealizável" dos projetos

analisados. Intencionalmente, acrescenta-se o adjetivo "subordinadas", como

indicação da perspectiva mais geral que os orienta e organiza. Em outras

palavras, sinaliza-se que são utopias que se localizam no interior de uma lógica,

qual seja, a lógica do direito capitalista do trabalho.

³ O autor, segundo Aloísio Teixeira, "fazia uma pesada crítica ao antigo modo de vida, em que o feudalismo em desagregação se mesclava ao mercantilismo em ascensão, imaginando uma ilha, por ele denominada de Utopia, onde se organizava uma nova sociedade, sem as mazelas da

sociedade real existente. A partir daí, a palavra passou a designar projetos sociais, concebidos de forma quimérica, sem atenção aos aspectos políticos, práticos e concretos, de sua construção,

sendo por isso, não só irrealizáveis como incapazes de superar inteiramente as instituições e a

ideologia da sociedade que recusam" (TEIXEIRA, 2002, p. 28).

Um indício relevante é oferecido por Gramsci. O autor afirma: por

vezes se confundem a história de um Estado-Nação e de um determinado

grupo social ou partido político. Precisamente, quanto maior a influência de

um partido no conjunto da classe trabalhadora de um país, maior é a

possibilidade de que sua história corresponda à história daquele país

(GRAMSCI, 1978, pp. 24 e 25). Se o marxista italiano está correto, a História do

Brasil pode ser lida, principalmente, a partir de dois grandes projetos de

emancipação: o projeto democrático-nacional, do PCB (Partido Comunista

Brasileiro), e o projeto democrático-popular, do PT (Partido dos

Trabalhadores).

Propõe-se, assim, uma análise acerca desses dois grandes projetos. Na

sequência, apresenta-se a perspectiva da cidadania e sua relação ao projeto

cooperativista, no que se refere ao empreendedorismo.

2.1. O começo da utopia ou do não-lugar: a busca pelo reconhecimento de

classe

No entendimento de Badaró a respeito da trajetória republicana brasileira,

percebe-se uma contínua subordinação ou dominação da grande maioria da

população, assinalada por diversos fatores: ditaduras, golpes, Estado como

extensão de domínios privados, entre outros (MATTOS, 2009b, p. 08). Nesse

interior, no entanto, foi construído um certo reconhecimento de classe, em

meio a lutas espontâneas e a projetos políticos conscientes.

Na formação da classe trabalhadora brasileira, ainda no período da

escravidão, verificam-se experiências comuns de luta entre trabalhadores

assalariados e escravizados (MATTOS, 2009b, p. 17). Os trabalhadores

escravizados prestavam uma ampla gama de serviços. Por isso, não ficavam

restritos às casas, constantemente passando pelo transporte de mercadorias

ou comércios nas ruas, bem como eram alugados para outros senhores.

Direito & Práxis

Registra-se apoio aos abolicionistas radicais (aos "caifazes") por parte

de uma série de categorias, como ferroviários, cocheiros, charuteiros e

tipógrafos. Entre trabalhadores escravizados e livres, foram compartilhadas

experiências de trabalho e de vida, bem como de modelos e formas

associativas, padrões de mobilização e luta (MATTOS, 2009b, p. 19).

Os trabalhadores escravizados não podiam se associar coletivamente.

Restava-lhes a clandestinidade, em espaços como o "Bloco de Combate". A

única exceção, como experiência de vivência coletiva, era a possibilidade de

participação em "irmandades" católicas. Os trabalhadores livres, por outro

lado, tiveram experiência de outro tipo de associativismo. Em especial,

"associações de ajuda mútua – as mutuais – sem referência religiosa, com o

objetivo de reunir em uma caixa comum as contribuições dos associados para

auxiliá-los em momentos de doença, invalidez, morte, entre outros" (MATTOS,

2009b, p. 22).

Mencione-se que os trabalhadores livres negros também tentaram

registrar suas mutuais, como a "Sociedade Beneficiente da Nação Conga"

(1861) ou a "Associação Beneficiente de Socorro Mútuo dos Homens de Cor"

(1874). De maneira geral, os membros do conselho rejeitaram os pedidos. A

alegação foi de falhas técnicas ou, em outras oportunidades, explicitamente

discriminatória (MATTOS, 2009b, p. 23).

Até 1888, a escravidão ainda dava o tom das lutas coletivas. Mesmo

após seu fim, a formação da identidade de classe não se deu

automaticamente. Não havia experiência e interesses comuns de um grupo,

nem identificação coletiva de inimigos. Como afirma Badaró, "no Brasil de

quase quatro séculos de escravidão, construir uma identidade de classe para os

trabalhadores esbarrava na imagem negativa do trabalho" (MATTOS, 2009b,

p. 34).

A vivência política, para a maior parte da classe trabalhadora, era

7. Weiner politica, para a maior parte da classe trabalitadora, era

expressa pela prática sindical, haja vista a baixa participação eleitoral⁴. Pode-se

 4 "Com a barreira do voto do analfabeto (além das restrições a mulheres, menores de 21 anos

etc.), pouquíssimos eram os eleitores. Para se ter um exemplo, na cidade do Rio de Janeiro, capital e, portanto, local com um dos maiores índices de alfabetização do país, o número de

Direito & Práxis

afirmar, desse modo, que a recusa da via eleitoral-partidária e a aposta no

confronto direto com o patronato constituiu uma primeira fase da formação e

reconhecimento de classe no Brasil. Em 1906, "organizou-se o I Congresso

Operário Brasileiro, [em que] os anarquistas fizeram-se representar em maioria

e imprimiram às resoluções do encontro a marca de suas propostas"⁵.

A segunda fase, a partir dos anos 1920, marca o declínio anarquista.

"Para isso, foi decisiva a repressão do Estado, fechando entidades e jornais de

trabalhadores; prendendo e exilando lideranças e investindo na propaganda

antissindicato" (MATTOS, 2009b, p. 49). Além disso, em 1922, foi fundado o

PCB (Partido Comunista do Brasil), que passa a buscar aglutinar simpatizantes

da vitória da Revolução Soviética de 1917.

Nesse meio tempo, a consciência de classe começava a se forjar, em

especial mediante greves. Como afirma Mattos, "os objetivos materiais e de

transformação social do movimento operário não foram alcançados"

(MATTOS, 2009b, p. 59). No entanto, foi vitorioso um objetivo de natureza

cultural, qual seja, a afirmação da "dignidade do trabalho, denunciando a sua

exploração pelos capitalistas, e construíram uma identidade positiva de classe

para os trabalhadores, impondo-se perante o restante da sociedade" (MATTOS,

2009b, p. 59).

Também não pode ser ignorado o peso dos quinze anos do governo

varguista. Trata-se de um momento de difusão de discurso de "convivência

harmônica" entre trabalhadores e empresários, possibilitada por um Estado

"regulador e protetor", no discurso que dá origem ao direito do trabalho no

Brasil. Badaró destaca três pontos, nos quinze anos getulistas.

Um primeiro ponto concerne ao processo de centralização

política-administrativa. O começo é datado do governo provisório (1930-1934),

interrompido pela Revolução de 1932 e pela Constituinte de 1934. "Tal

potenciais eleitores nunca ultrapassava os 20% da população, mas o número dos que efetivamente se apresentavam para votar era menor, oscilando entre 2% e 5% do total de

habitantes da cidade" (MATTOS, 2009, p. 44).

⁵ O Congresso criou a "Confederação Operária Brasileira" (COB), que organizou jornal chamado "A voz do trabalhador". O jornal teve mais de 70 números editados, entre 1908 e 1915

(MATTOS, 2009, p. 49).

processo conduzia claramente o Estado brasileiro a uma conformação

autoritária e a ditadura do Estado Novo veio a completar uma trajetória já em

curso" (MATTOS, 2009b, p. 62).

O segundo elo é a "política econômica voltada para o b)

desenvolvimento da nação, privilegiando setores antes relegados a segundo

plano (especialmente o setor industrial)" (MATTOS, 2009b, p. 62).

c) O último ponto, enfim, é o da política social, identificada por

um conjunto de leis. O autor destaca quatro núcleos básicos de leis, quais

sejam, (i) a legislação previdenciária, (ii) as leis trabalhistas propriamente ditas,

já mencionadas; (iii) a legislação sindical, com as características do sindicato

único por categoria e região, a estrutura vertical por categoria e a tutela do

Ministério do Trabalho; e (iv) as leis que instituíam a Justiça do Trabalho

(MATTOS, 2009b, p. 63).

Vivenciaram-se outros importantes momentos na vida política de

trabalhadores e sindicatos no Brasil. Trata-se de períodos conhecidos como

"ensaio democrático" (1945–1964) e, mesmo, do que compreende o período

do golpe civil-militar até a transição democrática (1964–1978).

No primeiro deles, a importância política da luta dos trabalhadores foi

muito grande, com influência sobre as questões nacionais. A manutenção da

estrutura do "sindicato oficial", no entanto, permitiu a cassação de dirigentes e

intervenções em entidades, logo ao começo da ditadura civil-militar, com

desmonte do trabalho de duas décadas de mobilização (MATTOS, 2009b, pp.

77 e 78).

Já o segundo período mencionado caracteriza-se por grande número

de intervenções, seguido da construção de "lutas subterrâneas" à ditadura

civil-militar. Uma periodização possível informa que entre 1964 e 1967, os

sindicatos foram amordaçados por intervenções e perseguições. Já a partir de

1967, há uma liberalização progressiva; e a partir de 1970, houve um esforço

de revalorização sindical. Isso não significa, no entanto, que os trabalhadores

se mantiveram submissos à lógica colaboracionista (MATTOS, 2009b, pp. 102 e

103).

Um destaque deve ser dado à estratégia "democrático-nacional",

defendida pelo PCB. Importantes intérpretes do Brasil, como Caio Prado Jr., se

debruçaram sobre essa perspectiva, em crítica ao seu modelo etapista,

diretamente importado do estalinismo⁶, sem mediações à especificidade

brasileira (BORGES E REZENDE, 2008, p. 27).

A formulação pecebista acerca da revolução brasileira foi elaborada

sincronicamente às teses do VI Congresso do Komintern, de 1928, conforme

sinalizam Borges e Rezende (2008, p. 28). Estabelecia a noção de uma

revolução por "etapas", a partir de blocos de países – países de alto

desenvolvimento, médio desenvolvimento e coloniais ou semicoloniais. Neste

terceiro bloco, o foco da política deveria ser contra o "feudalismo" e pelo

"desenvolvimento agrário anti-imperialista".

Essa foi a formulação predominante nos cinquenta anos iniciais do

PCB, sem exclusão de nenhuma de suas dissidências. Merece registro, no

entanto, a guinada à direita realizada em 1935. Trata-se do abandono da tática

de classe contra classe e da consolidação da política de "frente popular"⁷

(BORGES E REZENDE, 2008, pp. 28 e 29).

Caio Prado Jr., embora pecebista, criticava a subordinação do partido à

política internacional. Trata-se, com maior ênfase, da crítica à ideia de que

tenha existido um modo de produção feudal ou semifeudal no Brasil. O

⁶ Entende-se estalinismo, aqui, na perspectiva adotada por Lukács. Isto é, não se trata de um problema oriundo apenas da "pessoa" de Stalin, mas de um determinado método, que exclui do marxismo a categoria mediação. Consagra-se, assim, uma união linear entre teoria e prática, com aspectos de ultrageneralização. "Começo por uma questão de método, aparentemente

muito abstrata: a tendência staliniana é sempre a de abolir, quanto possível, todas as mediações, e de instituir uma conexão imediata entre os fatos mais crus e as posições teóricas mais gerais. Precisamente aqui aparece claramente o contraste entre Lênin e Stálin" (LUKÁCS

apud BORGES E REZENDE, 2008, p. 27).

⁷ Octávio Brandão formula, em "Agrarismo e Industrialismo", a tentativa de articulação do Bloco Operário (logo transformado em Bloco Operário e Camponês), que buscaria aliança entre

"trabalhadores rurais e a burguesia para a revolução democrática, que no fim seria guiada pelo proletariado" (BORGES E REZENDE, 2008, p. 29). Entretanto, em 1935, "por ocasião do VII

Congresso do Komintern, a tática geral do movimento comunista internacional era de alianças com a burguesia 'progressista e nacional'. Isso, aliado à derrota da Insurreição de 35, gerou a guinada à direita do PCB (...). No imediato pós-guerra o programa do PCB era colocado por Luis

Carlos Prestes como uma 'realização progressiva e pacífica, dentro da ordem e da lei', a fim da disputa legal das eleições. É nesse período que o PCB edifica sua linha política mais duradoura, que deixava de lado a tática de classe contra classe e adotava a linha do VII Congresso do

Komintern, a política de frentes populares (...)" (BORGES E REZENDE, 2008, p. 29).

Divoite O Duávio

Direito & Práxis

DOI: 10.12957/dep.2016.19582 | ISSN: 2179-8966

combate ao imperialismo, no entendimento do autor, não pode ter como

fundamento uma visão linear e abstrata da história, sem a análise das

condições econômicas, sociais e políticas vigentes no país (PRADO JR. apud

BORGES E REZENDE, 2008, p. 30).

Para Prado Jr., não houve feudalismo no Brasil. Em outro sentido,

define-se o Brasil como uma forma capitalista não-clássica. Importante

complemento à interpretação de Caio Prado Jr é dado por José Chasin. O autor

analisa a via prussiana, como forma de consolidação do capitalismo na

Alemanha. A seguir, busca aproximações e distanciamentos da "via colonial"

brasileira. Como aproximação, destaca-se a presença em ambos da grande

propriedade rural, bem como de uma modernização que se desenvolve por

meio do reformismo, realizado por aliança entre a burguesia e antiga classe

dominante, "em que se faz ausente a ruptura com a velha estrutura e a

participação da classe trabalhadora no processo" (BORGES E REZENDE, 2008,

p. 34).

Como distanciamento essencial, no entanto, deve-se destacar que no

caso alemão se estabelece uma formação social capitalista autônoma, ao

passo que no caso brasileiro isso não ocorre. "A miséria brasileira é, desta

sorte, mais perversa que a alemã, pois a burquesia brasileira, caudatária e

subordinada ao capital externo (...) não procurou estabelecer um

desenvolvimento autônomo [...]" (BORGES E REZENDE, 2008, p. 34).

Não dar destaque ao caráter dependente do capitalismo brasileiro

permite a ilusão de que se possa, por meio de uma visão linear da história,

buscar o progresso, rumo ao "desenvolvimento" e à "libertação", de um país

que "se classifica" como "similar à via prussiana". No seio do reconhecimento

de classe dos trabalhadores no Brasil, a subordinação se fez presente não

apenas como realidade econômica, mas também como projeto político

consciente, elaborado e hegemônico no período histórico imediatamente

anterior à ditadura civil-militar.

DOI: 10.12957/dep.2016.19582 | ISSN: 2179-8966

Os debates havidos a partir de 1978, sobre o "novo sindicalismo" e na

construção do Partido dos Trabalhadores (PT), não ignoraram a necessidade da

superação da subordinação política brasileira. É o que se verá a seguir.

2.2. A consolidação de uma utopia ou de um não-lugar: o projeto petista, da

classe à cidadania

O terreno político aberto com o fim da ditadura civil-militar dá reinício a

tensões mais fortes por parte da classe trabalhadora. Ainda em 1978, eclodem

as greves do ABC. Em 1980, funda-se o Partido dos Trabalhadores (PT). Em

1983, funda-se a Central Única dos Trabalhadores (CUT). Tudo isso somado a

intensas mobilizações do movimento negro, LGBT e feminista (OKITA, 2007),

bem como ao surgimento do MST.

Uma das formulações que merece destaque, pelo ulterior

desenvolvimento do Partido, é a que estabelece a estratégia da pinça.

Conforme formulação de Juarez Guimarães para a Revista Teoria e Debate, em

30 de novembro de 1990, ela consiste em "um movimento articulado, em

pinça, dos trabalhadores sobre o centro de poder burguês – isto é, pela

combinação do avanço sobre a institucionalidade com a criação do poder

popular"8.

Baseia-se, pois, na "diferenciação nítida" entre a experiência brasileira

e a experiência russa, entendendo que nesta "as possibilidades de acumulação

de forças no plano institucional eram bastante reduzidas", ao contrário do

Brasil da década de 1990. Com isso, busca-se adotar uma visão de "confronto

de massas prolongado contra o Estado e o grande capital, uma 'guerra de

movimento prolongada', em que a ocupação de posições está desde o início

subordinada a esta estratégia de ruptura com a ordem" (GUIMARÃES, 1990).

⁸ A edição *online* do referido artigo não possui numeração das páginas. Sua citação, portanto, será feita de forma livre. O texto está disponível em http://www.teoriaedebate.org.br/materias/politica/estrategia-da-pinca?page=full. Último

acesso em 23 de dezembro de 2014.

No entanto, afirma que seria um erro "centrar os objetivos e a

dinâmica do movimento dos trabalhadores no sentido de conquistar o poder

via um deslocamento da correlação de forças no interior do Estado burguês".

Esse erro tem como "equívoco básico (...) encarar a máquina do Estado

burquês como se ela fosse neutra". Far-se-ia, assim, "de uma estrutura

construída para oprimir e alienar o poder aos trabalhadores um instrumento-

chave para a transformação social" (GUIMARÃES, 1990).

As tensões para o "desvio" da estratégia da pinça, para a

institucionalidade, estavam previstas nesse mesmo texto, que já as enumerava

e explicava. Listavam-se quatro elementos de desvio, a saber, (a) diluição

ideológica e debilidade hegemônica, (b) insuficiência programática, (c)

autonomização das lutas parlamentar, sindical e administrações populares e

(d) dinâmica de institucionalização, com crescente descompasso que tende

para o eleitorarismo.

A relação do PT com as eleições já era, então, um fenômeno que vinha

avançando há quase uma década. Segundo sistematização de Cyro Garcia, essa

formulação se desenvolve lado a lado com um rápido crescimento da bancada

parlamentar petista, ainda na década de 1980. Em 1982, elegem-se oito

deputados federais e doze estaduais. Em 1986, são 16 deputados federais e

quarenta estaduais. Em 1988, ano de ainda maior crescimento, passa-se

também a vitórias no executivo, com eleição de 39 prefeituras, entre elas a de

São Paulo (GARCIA, 2008, p. 65).

Nessa mesma época, Gaglietti (2008, p. 66), em uma pesquisa

realizada no Diretório Municipal de Porto Alegre, constatou que "dos 60% dos

dirigentes que ocupavam cargos na Prefeitura ou na Câmara Municipal, 71,5%

tinham uma renda individual entre 10 e 20 salários mínimos, e que 85% não

participavam dos movimentos sociais". Trata-se do aumento da burocracia no

conjunto do projeto. Em relação à participação em encontros e congressos

⁹ Nesse mesmo texto, elencam-se como cinco elementos básicos para pensar a dinâmica e a dialética da "estratégia da pinça" os seguintes: "a construção do partido revolucionário, a criação dos organismos de poder popular, a formação do bloco antimonopolista, a ocupação de

posições na institucionalidade e o enfrentamento do problema militar".

partidários, o número de militantes profissionalizados em cargos de confiança, mandatos, liberados por sindicatos ou, ainda, em fundos de pensão, cresce na seguinte proporção: em 1991, eram 38,8% do Congresso do Partido; em 1997, 60% dos delegados; já em 2001, o autor especula que esse número chegou a 75% do Encontro (GARCIA, 2008, p. 20).

Marcelo Badaró Mattos, em outro estudo, referencia a década de 90 como aquela em que o movimento dos trabalhadores, isto é, o "outro lado da pinça", perde sua força, em momento de refluxo: são quatro mil greves em 1989, em grande contraste com a média de 700 greves anuais na década de 1990. Já nos anos 2000, o fenômeno das greves passa a ser "tão secundário que o Dieese, que sempre manteve pesquisas sobre greves, interrompeu-as no fim da década de 1990. Retomando tais pesquisas em 2004, o departamento encontrou perto de 300 greves em média nos anos seguintes (até 2007)" (MATTOS, 2009a, p. 26).

É justamente no interior desse refluxo das mobilizações da classe trabalhadora que deve ser situada a modificação da composição social do PT¹⁰. Sua análise conduz à percepção do aumento significativo na proporção de delegados que recebe de dez a vinte e de vinte a cinquenta salários mínimos. Nesta última faixa salarial, a dos "mais ricos", o aumento operado é de quase quatro vezes maior número de militantes, entre 1991 e 1999.

Ricardo Musse destaca a substituição programática do protagonista do partido. Num primeiro momento, a "classe trabalhadora"; num segundo, "trabalhadores" de maneira geral; num terceiro, "povo"; e, finalmente, em um quarto momento, aparecem como protagonistas "cidadãos" (MUSSE, 2012). Mauro lasi, para captar as determinações essenciais deste movimento, localiza

¹⁰ Tabela 1 – Renda de militantes do PT em 1991, 1997 e 1999

Tabela 1 Renda de Hillitantes do 1 Tem 1991, 1997 e 1999			
	1991	1997	1999
1 salário mínimo (s.m.)	2,9%	2%	3%
2 s.m.	8,6%	4%	3%
2 a 5 s.m.	24,2%	14%	9%
5 a 10 s.m.	26,2%	19%	22%
10 a 20 s.m.	14,9%	27%	34%
20 a 50 s.m.	6,2%	23%	22%

Fonte: GARCIA, 2008, p. 19.



sua expressão mais forte na concepção fundada no Projeto Democrático

Popular (PDP), no V Encontro do PT, em 1987.

O projeto equacionava a necessidade do Partido em demonstrar uma

diferenciação em relação ao horizonte estratégico anterior, do PCB. Isto é,

inaugurava a noção de que o PT representava, programaticamente, um

período novo na história brasileira. Tratava-se também de enfrentar os

inimigos internos, com a consolidação de uma força majoritária no Partido.

Contra os que "vestiam duas camisetas", dava-se disciplina regimental a um

programa (IASI, 2006, p. 414).

O consenso que se forja, em oposição à estratégia anterior do PCB¹¹, é

de que há um inimigo comum, a saber, a burguesia. No interior desse

consenso, entretanto, há uma série de questões dúbias ou ambíguas, já na sua

formulação. Destacam-se como tensões centrais: (a) diferença entre "tomada

do poder" e "construção do socialismo", (b) concepção de "Estado moderno",

(c) forma particular de capitalismo no Brasil versus "tarefas em atraso" e (d) o

que seja uma "transição antes da transição".

(a) A primeira, da distinção entre "tomada do poder" e "construção do

socialismo", aparece na própria formulação do projeto, que se propõe a uma

ruptura¹². Ganha força, no entanto, (b) o entendimento de que o Estado

moderno seria "mais aberto" e permeável a "disputas de classe" no seu

interior¹³. Assim, "a 'sociedade civil aparece como um terreno de disputa entre

as 'instituições' da burguesia e 'instituições' dos trabalhadores cujos resultados

seriam 'os avanços e recuos da democracia, sua ampliação e retração''' (IASI,

2006, p. 424). É essa abertura que dá ao Estado uma função na "construção"

do socialismo (diferentemente da "tomada" do poder), que aparece a seguir,

¹¹ "(...) o PT rejeita a formulação de uma alternativa nacional e democrática, que o PCB defendeu durante décadas, e coloca claramente a questão do socialismo. Porque o uso do termo nacional,

nessa formulação, indica a participação da burguesia nessa aliança de classes – burguesia que é uma classe que não tem nada a oferecer ao nosso povo" (V Encontro, *Resoluções...* 1987, p.

322). ¹² V Encontro, *Resoluções...* 1987, p. 322.

¹³ "Ao contrário, a própria magnitude do Estado moderno brasileiro só é viável se a burguesia for buscar, na massa das outras classes, os funcionários do Estado. E se, para conseguir consenso e legitimidade para esse mesmo Estado, for obrigada a abrir, pelo menos formalmente, o Estado à

disputa das diversas classes" (V Encontro, *Resoluções...* 1987, p. 316).

qual seja, a de (c) resolver as "tarefas em atraso", que a burguesia deveria já

ter efetivado durante a implementação do capitalismo brasileiro.

Merece destaque, em contraste, a observação de Chico de Oliveira

sobre a razão dualista. Segundo o autor, no Brasil não foi o antagonismo entre

o arcaico e o moderno que situou o nosso capitalismo. A singularidade da

formação econômica brasileira apresenta reflexão em sentido contrário. No

Brasil, foi por causa do latifúndio, da dependência, da superexploração, do

capital monopolista, e não apesar desses fatores, que se implementou o

modelo não-clássico de capitalismo (OLIVEIRA, 1987).

Entretanto, no projeto democrático-popular, sublinha-se a diferença

entre tomar e construir o socialismo, processo cujo começo se gesta no

interior do Estado moderno, que no caso brasileiro "deixou de cumprir" uma

série de tarefas históricas da burguesia. Disso, uma quarta conclusão: (d) é

necessária uma transição antes da transição.

Veja-se que não se trata de recuperar a "teoria das etapas", porque ela

é negada explicitamente nas formulações, defendendo-se uma ruptura.

Porém, apresenta-se uma necessidade de acúmulo de forças, para valorização

de setores "para os quais não está colocada, na ordem do dia, nem a luta pela

tomada do poder, nem a luta pelo socialismo"14.

É nesse sentido que nos anos seguintes se sucede uma ampliação de

alianças para a disputa em eleições. No 9º Encontro do PT, em 1994, nomeia-

se quem seja o "campo democrático e popular", composto por PSB, PPS, PC do

B, PCB, PSTU e áreas do PV. Ademais, sinaliza-se possibilidade de flexibilização,

para setores PSDB, PDT e PMDB "descontentes com cúpulas de seus partidos".

No 12º Encontro do PT, em 1998, delibera-se que a política de alianças poderá

ser decidida pelo Diretório Nacional, incorporando forças de oposição a FHC. É

essa deliberação que permite que o Diretório Nacional componha

explicitamente com setores da burguesia na eleição de 2002, como PL e

PMDB¹⁵.

¹⁴ V Encontro, *Resoluções*... 1987, p. 321.

¹⁵ XI Encontro do PT, Resoluções... 1997.

Direito & Práxis

Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 4, 2016, p. 200-231.

Se o projeto pecebista configura uma perspectiva de frente popular, o

projeto petista igualmente substitui a classe pela cidadania e pela perspectiva

estatal. É no interior deste terreno de subordinação que surge a forma jurídica

cooperativa. Uma subordinação que se expressa, no plano econômico, pela

precarização do trabalho no Brasil (BRAGA, 2012; ALVES, 2014; ANTUNES,

2007) e, no plano político, pelas utopias subordinadas dos projetos de

emancipação social aqui gestados.

2.3. A conversão mercantil-filantrópica dos movimentos sociais:

empreendedorismo e cooperativismo

No seu programa de governo, em 2002, o PT possuía documento específico

referente ao cooperativismo, denominado "Cooperar e desenvolver" 16. A

ligação do Partido com o cooperativismo popular é grande e, sem dúvida, seu

transformismo em tudo se coaduna à gramática ideológica da economia

solidária¹⁷. A passagem da resistência "contra o" neoliberalismo à busca por

alternativas de trabalho e renda "no" neoliberalismo é um indicador essencial.

A relação entre ONGs, cooperativismo e economia solidária se dá em

duas frentes: uma primeira, ideológica, eis que compartilhados uma série de

valores e crenças, bem como de projeto político. Uma segunda, material, visto

que uma série de ONGs é voltada ao estímulo e criação de oportunidades de

trabalho e renda e, também, de empreendimentos de economia solidária,

registrando-se especial ascensão de ONGs e cooperativas no mesmo período,

qual seja, ao longo da década de 1990. O contexto que fornece a possibilidade

ideológica e material para essa relação é complexo e deve ser detalhado.

¹⁶ Documento disponível em http://csbh.fpabramo.org.br/uploads/cooperaredesenvolver.pdf>. Último acesso em 26 de janeiro de 2015.

¹⁷ Indício fundamental da ligação entre PT e economia solidária é que o principal teórico do movimento cooperativista no Brasil, Prof. Paul Singer, é chefe titular da SENAES (Secretaria Nacional de Economia Solidária), vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, há mais de dez

anos.

Como já exposto, a década de 1980 possui importância fundamental

no panorama das lutas sociais no Brasil. Com efeito, "pela primeira vez na

história do país, segmentos diferenciados da classe trabalhadora se

organizavam, agiam em conjunto e conseguiam implementar entidades de

âmbito nacional" (FONTES, 2010, p. 232). Ao mesmo tempo em que surgiam

CUT, MST e PT, ocorria o primeiro surto de ONGs. Segundo Fontes, a

multiplicação de aparelhos privados de hegemonia, em um momento de

efetiva organização nacional classista, tendencialmente unificada, tinha

objetivo de "modificar e redirecionar o sentido de tais lutas" (FONTES, 2010, p.

232).

As ONGs apresentavam-se como novidade histórica, buscando renovar

formas de organização popular. Apoiavam-se em financiamento internacional

e não se coligavam a partidos ou projetos comuns. Vinculavam-se diretamente

a igrejas ou, ainda, a setores empresariais. Seu duplo movimento, adverte

Fontes, é (a) de coligação às "frentes móveis de ação internacional do capital,

apagando-se discursivamente a relação capital/trabalho (ou a existência de

classes sociais) pela centralização do combate internacional 'comum' contra a

pobreza" (FONTES, 2010, p. 231) e (b) de introdução de uma cunha ou cisão

entre problemas imediatos e problemas estruturais, com difusão da crença de

solução de transtornos urgentes, "contanto que postergassem (ou se

abandonassem) as questões referentes à própria organização de conjunto da

vida social" (FONTES, 2010, pp. 231 e 232).

A característica que merece relevo é esta: parte das ONGs não se

colocava ao lado capitalista, contra os direitos dos trabalhadores, mas sim ao

lado destes, em defesa de seus interesses mais imediatos. A base dessas ONGs

era popular e democrática. Sua ideologia pode ser identificada como

progressista. Todavia, elas se colocavam em contraposição ou alternativa a

algo. Forjavam uma disputa política e ideológica, ainda que não uma

contraposição, em que o polo alternativo era o terreno ocupado, sobretudo,

pela tríade PT-CUT-MST (FONTES, 2010, p. 234).

Ocorria uma transferência da militância para áreas de "serviço" e

"assessoria". Nessa atividade, embora trabalhando com sindicatos e grupos de

trabalhadores, "priorizavam o termo 'opressão', reduzindo-se as reflexões

sobre a exploração (e suas diferentes modalidades) nas próprias organizações

de trabalhadores" (FONTES, 2010, p. 236). Criticavam-se fortemente os

partidos, com a justificativa de que "falavam 'em nome' dos movimentos",

bem como foi caricaturada a noção de vanguarda e desprezado o "isolamento

das universidades, por não se misturarem às lutas populares" (FONTES, 2010,

236). Ao mesmo tempo, contraditoriamente, foram atraídos inúmeros

pesquisadores universitários a essas atividades, que aos poucos se tornaram os

"principais 'educadores' desses movimentos. [Todavia, eram] Educadores de

um novo tipo, pois sua função deveria se limitar, sobretudo, a reproduzir a

própria fala dos envolvidos" (FONTES, 2010, p. 236).

Verificava-se, centralmente, uma "modificação do perfil de uma

parcela da militância". Diminuíam engajamento direto e lutas comuns, em

contraste ao aumento de ofertas de serviços de apoio, assessorias, a "causas

justas", específicas. Confundia-se militância e filantropia, da mesma forma que

"desaparecia do horizonte a contradição óbvia entre fazer filantropia militante

e ser remunerado por essa atividade" (FONTES, 2010, p. 237).

Uma importante apreensão reside na modificação de sentido da

concepção de autonomia. No lugar de autonomia de classe, forjava-se uma

"autonomia de grupos" 18. Ademais, diminuíam-se as preocupações com a

autonomia no que tange ao financiamento (FONTES, 2010, p. 238).

_

¹⁸ "Por caminhos variados, a multiplicação de ONGs, na década de 1980, trazia um importante deslizamento do sentido para a concepção de autonomia: de autonomia de classe, isto é,

capacidade de construir uma contra-hegemonia, uma outra visão de mundo para além dos limites corporativos e do terreno do estrito interesse, passava a expressar a 'autonomia' de uma enorme variedade de grupos organizados em torno de demandas específicas. Boa parte da

reflexão acadêmica sobre os movimentos sociais nos anos 1970 e 1980 enfatizava e sobrevalorizava a autonomia, sacralizando a fala imediata de cada grupo (ou organização social). Contribuíram, muitas vezes, para manter tais movimentos (que procuravam 'proteger') no

terreno de luta imediata na qual se haviam constituído – moradia, saneamento, água, escola, saúde, transporte, etc. Recusavam reflexões de cunho classista – isto é, que procurassem articular tais lutas de cunho corporativo a projetos sociais mais amplos e, nesse sentido, a

educar de forma contra-hegemônica esses movimentos parcelares" (FONTES, 2010, p. 238).

É diferente o papel desempenhado pelas ONGs na década de 1980 e

na de 1990. Na década de 1980 geravam ambiguidades no espaço dos

movimentos sociais, mas eram limitadas pela existência do PT, que as

magnetizava e mantinha em patamar elevado o debate sobre democracia,

"politizando efetivamente a sociedade civil de base popular, atuando como

conexão entre os diversos movimentos populares, como base para a ampliação

do teor e do escopo das lutas sociais" (FONTES, 2010, p. 239).

Na década de 1990, alteraram-se as condições substantivamente. O

terreno era devastador: criava-se a Força Sindical (1991), com objetivo

patronal de desmontar por dentro a organização dos trabalhadores. Fortalecia-

se a concepção de "sindicalismo de resultados", de cunho corporativista e

imediatista, inclusive com apoio do governo Collor (FONTES, 2010, p. 259). A

seguir, com o governo FHC (1995-2002), adviria um ataque "concertado" aos

direitos sociais, com a combinação entre violência aberta e violência indireta

(FONTES, 2010, p. 264).

O PT modificava sua composição social e projeto, conforme já

assinalado na subseção anterior. A CUT, igualmente, passava a defender um

"sindicalismo cidadão", mais próximo ao da Força Sindical. O PSDB, que surgiu

em 1989, ganhava fôlego, confundia adversários e consolidava a estratégia

patronal (FONTES, 2010, p. 262).

A década de 1990, assim, é o período em que se busca limitar o

sentido do termo "democracia", "convertendo-a para um significado único:

capacidade gerencial de conflitos" (FONTES, 2010, p. 263). Entravam em curso

as expropriações secundárias¹⁹ e se intensificava fortemente a exploração dos

_

¹⁹ As expropriações secundárias (ou disponibilizações) possuem outro núcleo fundamental e sentido histórico, em relação às expropriações primárias. Não se trata do sentido próprio de

perda de propriedade ou meios de produção. Os trabalhadores urbanos já não dispunham dessa propriedade, quando sofrem esse processo. Entretanto, configura-se "nova exasperação da

disponibilidade dos trabalhadores para o mercado, impondo novas condições e abrindo novos setores para a extração de mais valor" (FONTES, 2010, p. 54). Conforme aponta Fontes, "Nas últimas décadas do século XX, ocorreu um extenso desmantelamento de direitos sociais e

trabalhistas que contou com forte apoio parlamentar. De maneira surpreendente, uma verdadeira expropriação de direitos se realizou, mantidas as instituições democráticas, conservados os processos eleitorais e com a sustentação de uma intensa atuação midiática e

parlamentar" (FONTES, 2010, p. 55).

trabalhadores. Ao mesmo tempo que a classe trabalhadora se redefinia,

igualmente o terreno de suas lutas se modificava.

Cresce o campo do direito empresarial. No lugar do sindicalismo,

clássica parte do direito coletivo do trabalho, percebe-se avanço do

associativismo, de que as ONGs são parte (FONTES, 2010, p. 265). Retomem-se

os dois eixos iniciais, quais sejam, de relações ideológicas e materiais entre as

diferentes formas associativas.

Do ponto de vista ideológico, origina-se uma nova linguagem no

terreno das lutas sociais, da qual desaparecem as referências às classes sociais.

No seu lugar, toma assento uma ambígua "solidariedade", em que os

trabalhadores coletivamente ficam responsáveis pela própria sobrevivência,

desde que com auxílio de ONGs, incubadoras tecnológicas de cooperativas,

entre outros. Tornam-se ou imaginam terem se tornado diretores de empresa,

com apenas um detalhe: seguem sem possuir os meios de produção. Assim

sendo, se antes eram expropriados dos meios de produção, em especial da

terra, ora são também expropriados da condição de trabalhadores, sem

patrões contra os quais recorrer em defesa de direitos sociais básicos.

A democracia e a política se tornam o terreno da administração de

conflitos. O cálculo desses conflitos, no entanto, não se baseia na lógica do

antagonismo entre as classes, mas sim do custo empresarial. Desse modo, a

possibilidade de elevação de condições de vida da classe trabalhadora passa a

não estar nas lutas universalizantes²⁰ – de acesso a terra, moradia, educação,

saúde, saneamento etc. -, mas sim no custo empresarial para que demandas

específicas sejam amortizadas – pobreza, gênero, ambientalismo, raça etc.

Virgínia Fontes sintetiza que a perspectiva da cidadania busca atacar a

miséria, mas é precária já em seu próprio horizonte. Passa-se, assim, da

 $^{\rm 20}$ Conquistas universalizantes, no entendimento de Fontes, são possíveis apenas com a

existência daquilo que Gramsci denominava "novo príncipe", organização que forneceria os elementos para a unificação entre teoria e prática, na busca por projetos coletivos, de classe,

universais, independentemente de sua forma organizativa. Nas palavras de Fontes, "conquistas universalizantes supõem uma organização da luta (o papel do 'novo príncipe', segundo Gramsci,

qualquer que seja o seu formato organizativo) capaz de ir além do horizonte imediato e de traduzir em projetos coletivos, de classe, universais, o que de outra forma se apresenta como demandas desagregadas, pontuais e individualizadas. Corporativas, no sentido do 'egoísmo

grupal" (FONTES, 2010, p. 267).

"cidadania da miséria" à "miséria da cidadania". O horizonte limitado, longe de

ser um problema isolado, configura-se como mecanismo que opera

modificações no interior de uma totalidade. A ausência do aporte de classe,

realizado com as mais sinceras intenções por uma série de militantes, contribui

para o enfraquecimento da perspectiva universalizante.

Do ponto de vista da relação material, por outro lado, verifica-se uma

conexão em dois sentidos. Primeiro, o contexto material que lhes dá

oportunidade de crescimento, a partir do qual forjam ideologia semelhante.

Segundo, e em decorrência do primeiro, a percepção de que diversas ONGs

tem como objetivo a criação de oportunidades de trabalho e renda, não raro

apostando na economia solidária como uma das formas mais adequadas para

este fim.

Dimensione-se o fenômeno. Em 2010, dados do IBGE registravam a

existência de mais de 290 mil entidades, com mais de dois milhões de pessoal

ocupado assalariado, entre fundações privadas e associações sem fins

lucrativos (Fasfil)²¹. Forneciam, ademais, o indicativo de seu crescimento,

mediante diagnóstico delimitado por anos de fundação das entidades²².

Em observação de estudo divulgado em 2003, Fontes verifica o

crescimento do número de Fasfil no período 1996-2002. Aumentava-se de 105

mil para 276 mil entidades, em incrível proporção de 157% de expansão

(FONTES, 2010, p. 283). Atualizando os dados para 2010, como já dito, verifica-

se novo crescimento, embora mais tímido, com o total de 290.692 entidades.

Concentra-se a descrição detalhada nas entidades ligada à Abong. A

entidade é a mais reconhecida porta-voz das ONGs no Brasil e busca se manter

 21 Referindo-se a estudo anterior, realizado em parceria entre IBGE e IPEA, de 2003, Virgínia

Fontes esclarece qual o critério utilizado para a classificação "Fasfil": "A definição das Fasfil, para efeito daquele estudo, partiu da caracterização jurídica "sem fins lucrativos" e, dentre o total de instituições deste tipo, levou em consideração apenas as que fossem privadas, legalmente constituídas, autoadministradas e voluntárias (isto é, cuja fundação e/ou associação é decidida

pelos sócios). Tais critérios excluíram diversas entidades da sociedade civil e aparelhos privados de hegemonia, como as que integram as rubricas de Serviço Social Autônomo, Entidades de

Mediação e Arbitragem, Partidos Políticos, Entidades Sindicais e Fundação ou Associação

domiciliada no exterior, dentre outras" (FONTES, 2010, p. 283).

²² Dados disponíveis em:

<ftp://ftp.ibge.gov.br/Fundacoes_Privadas_e_Associacoes/2010/pdf/tab05.pdf>. Último acesso em 28 de janeiro de 2015.

próxima ao "campo popular"²³. Joana Coutinho destaca que a Abong representa numericamente pouco, mas politicamente muito, visto que as ONGs a ela associadas são "as mais bem articuladas" (COUTINHO, 2011, p. 43).

Na sua origem, o discurso da Abong realizava a denúncia ao grande capital. A entidade era, a um só tempo, próxima do PT e "autônoma" a ele, dado seu "profissionalismo". Com efeito, admitia e realizava "parceria" com todas as "iniciativas cidadãs", inclusive as provenientes da Força Sindical e do PSDB (FONTES, 2010, pp. 269 e 270).

Do ponto de vista do setor de atuação de suas associadas, a Abong destinava quase 1/5 de suas ações a "trabalho e renda" (18,27%)²⁴. Do ponto de vista de seu financiamento, possuía expressiva ligação com agências internacionais de cooperação (75,9% do orçamento total em 1993; 50,61% do orçamento total em 2002) (FONTES, 2010, p. 286). Do ponto de vista da sua ideologia, colaborava para o gerenciamento da lógica do capital, compreendendo os desempregados como "excluídos", e não como integrados à força de trabalho sobrante (FONTES, 2010, p. 270).

O neoliberalismo não atribuía incompetência e ineficácia apenas ao Estado, mas também aos próprios trabalhadores. Assim, para além do receituário conhecido para o aparato estatal: "focalizar, descentralizar e privatizar" (COUTINHO, 2011, p. 99), também se forjava um ideário para o

horizontes diversos, como o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap), o Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (Cedec), o Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (Cepia), Grupo Afro Reggae, dentre outras. A Abong aprofundaria a idealização 'virtuosa' da sociedade civil iniciada nos anos 1980, com forte viés filantrópico (miséria e pobreza eram temas frequentes) e, ao adotar o papel de 'associação das associações', sua defesa das ONGs extrapolava amplamente o espectro de suas associadas" (FONTES, 2010, p. 269).

²⁴ As principais áreas de atuação, em 2002, eram "Educação (52,04%); Organização e participação popular (38,27%), Justiça e promoção de direitos (36,73%), Fortalecimento de ONGs e movimentos populares (26,02%); Relação de gênero e discriminação sexual (25%); Saúde (24,49%); Meio ambiente (18,88%); Trabalho e renda (18,27%); Questões urbanas (10,71%); DST/Aids (10,71%); e Arte e cultura (9,69%)" (FONTES, 2010, p. 284).



²³ "Convencida de sua abrangência nacional, da qualidade 'moral' de suas integrantes e fortalecida em sua representatividade, a Abong se erigiria na mais visível interlocutora (do governo, das entidades internacionais, das universidades) para assuntos ligados à sociedade civil. Nossa ênfase nessa entidade – e em suas associadas – reside no fato de que procura manter-se próxima ao campo popular, numa postura que procurava definir como democratizante, e por reunir as mais conhecidas ONGs – as chamadas 'King ONGs', como Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase), Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), Instituto de Estudos da Religião (Iser), além de entidades com

desemprego: da denúncia passava-se à piedade; da defesa da igualdade à

defesa da inclusão (FONTES, 2010, p. 275).

Ao eleger determinadas respostas políticas, ao fundo estão as

perguntas que lhes deram origem. A ideologia associativa faz parte da

operação que Fontes denomina "desqualificação da política"²⁵, que a seguir

resulta em sua "requalificação rebaixada"²⁶. A pobreza como urgência

requalifica o problema do trabalho, mas de forma rebaixada, ignorando a

produção social de expropriados.

Expande-se, assim, a subordinação de trabalhadores, mas não apenas

e diretamente aos patrões, e sim à disponibilidade mercantil. Essa

disponibilidade mercantil de força de trabalho, duplamente expropriada, gera

a "introjeção da competição mercantil no âmbito do cotidiano, da

subjetividade e dos espaços coletivos" (FONTES, 2011, p. 300).

Considerações finais

Com as modificações e precarizações do mundo do trabalho pós-fordista

(ANTUNES, 2010; BRAGA, 2012; OLIVEIRA, 2013), o mando patronal não se

exerce sempre de forma direta. Revela-se, assim, a insuficiência do paradigma

tradicional da subordinação jurídica para a tutela do trabalho urbano, haja

vista o crescimento de trabalhadores colaboradores, autônomos e cooperados,

todos sem proteção empregatícia clássica.

A remodelação da classe trabalhadora é acompanhada da

remodelação de sua ideologia. Assim, as modificações na subordinação entre

patrões e empregados são seguidas de transformações no campo da

consciência social, em imbricação dialética. Estas são operadas pela expansão

²⁵ "A desqualificação da política não é, pois, um resultado acidental ou uma ausência de cultura política, mas uma cultura política efetiva posta em prática" (FONTES, 2005, p. 292).

26 "(...) apoiando-me em numerosos estudos recentes sobre o Partido dos Trabalhadores e sobre

a Central Única de Trabalhadores, assinalei como o percurso eleitoral a partir da década de 1990 passaria a oscilar pendularmente entre processos de intensa desqualificação da política e sua requalificação rebaixada. Esta requalificação torna-se cada vez mais pontual e esvaziada do

conteúdo organizativo contra-hegemônico" (FONTES, 2011, p. 255).

Direito & Práxis

Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 4, 2016, p. 200-231.

seletiva de aparelhos privados de hegemonia, dos quais foi dado especial

destaque àqueles ligados ao associativismo e cooperativismo.

Assim, a forma jurídica cooperativa, ao se fundamentar pela categoria

"autonomia", e não pela categoria "subordinação", opera no campo do

trabalho um retrocesso na limitação da exploração e uma abertura para

ataques à dignidade da pessoa humana. Propõe-se, precisamente, a regular o

trabalho à margem da regulação instituída e domesticada pela luta de classes

no país.

Não representa, dessa forma, uma descontinuidade na história da

dominação burguesa no Brasil. Pelo contrário, é mais um momento de uma

longa permanência, na regulação do trabalho precário no país, bem como um

fomento ao que Ricardo Antunes denominou "desintegração para dentro"

(2009, p. 12), operada pelas classes dominantes, ao desconstituir direitos de

forma "lenta, gradual e sem confrontos".

Ideologicamente, encontra fundamento e estímulo na consciência

social das "utopias subordinadas". Em alternativa à gramática do confronto e

da revolução "contra a ordem", tais utopias se propõem à perspectiva da

"cidadania". Correspondem, dessa forma, à ideologia e ao contexto material

de fomento a ONGs, por meio de atuações focalizadas, de "urgência", com

"valorização das experiências locais", em substituição à defesa de "conquistas

universalizantes".

Referências bibliogáficas

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In:

DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (org). A Perda da Razão Social do Trabalho:

terceirização e precarização. São Paulo: Boitempo, 2007.

_. Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do

trabalho. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. Adeus ao Trabalho?: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BAECHLER, Jean; HALL, John A.; MANN, Michael. Europa e ascensão do capitalismo. Tradução de Luís Orlando Coutinho Lemos. Coleção tempo e saber. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1989. P. 20.

BORGES, Fábio Garcia; REZENDE, Claudinei Cássio de. O Arquétipo do Etapismo e a Revolução Brasileira. In: Aurora. Ano II, n. 2, junho de 2008.

BRAGA, Ruy. A Política do Precariado: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012.

BILBAO, Andrés. El empleo precario: seguridad de la economía e inseguridad del trabajo. Madrid: Los libros de la Catarata, 1999. p. 27

CARLEIAL, Liana Maria da Frota. Acumulação capitalista, emprego e crise: um estudo de caso. São Paulo: IPE/USP, 1986.

COUTINHO, Aldacy Rachid. Poder Punitivo Trabalhista. São Paulo: LTr, 1999.

COUTINHO, Joana Aparecida. ONGs e políticas neoliberais no Brasil. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.

FERNANDES, Florestan. Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina. São Paulo: Global, 2009.

FONTES, Virgínia. Reflexões Im-pertinentes. História e capitalismo contemporâneo.. 1. ed. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005.

______. O Brasil e o capital-imperialismo – teoria e história. 1. ed. Rio de Janeiro: editora da UFRJ, 2010

GARCIA, Cyro. Partido Dos Trabalhadores: da ruptura com a lógica da diferença à sustentação da ordem. Tese (Doutorado em História) - Programação de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

GUIMARÃES, Juarez. A Estratégia da Pinça. Disponível em: http://www.teoriaedebate.org.br/materias/politica/estrategia-da-pinca?page=ful. Último acesso em 04 de fevereiro de 2015.



GRAMSCI, Antônio. Maquiavel e a Política do Estado Moderno. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1978.

IASI, Mauro Luis. As metamorfoses da consciência de classe: o PT entre a negação e o consentimento. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

MARX, Karl. Miséria da filosofia. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1982.

_____. Para a questão judaica. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MATTOS, Marcelo Badaró. Reorganizando em meio ao refluxo: ensaios de intervenção sobre a classe trabalhadora no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2009a.

______. Trabalhadores e sindicatos no Brasil. 2a.. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009b.

MÉSZÁROS, István. Estrutura social e formas de consciência. São Paulo: Boitempo, 2011.

OKITA, Hiro. Homossexualidade: da opressão à libertação. São Paulo: Editora Sundermann, 2007.

OLIVEIRA, Francisco de. Crítica à razão dualista: o ornitorrinco. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. Cooperar e desenvolver. Documento disponível em http://csbh.fpabramo.org.br/uploads/cooperaredesenvolver.pdf>. Último acesso em 26 de janeiro de 2015.

POCHMANN, Márcio. Nova classe média?: o trabalho na base da pirâmide social brasileira. São Paulo: Boitempo, 2012.

RAMOS FILHO, Wilson. Direito capitalista do trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil. São Paulo: LTr, 2012.

TEIXEIRA, Aloísio. Utópicos, heréticos e malditos: os precursores do pensamento social de nossa época. Rio de Janeiro: Record, 2002.



Sobre os autores:

José Antônio Peres Gediel

Professor Titular da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD/UFPR) e Pós-Doutor pela Universidade de Montréal, Canadá. Coordenador do Núcleo de Pesquisa Direito Cooperativo e Cidadania (NDCC, PPGD/UFPR). E-mail: jagediel@gmail.com.

Lawrence Estivalet de Mello

Mestre e Doutorando em Direito pelo PPGD/UFPR. Bolsista CAPES/PROEX. Pesquisador do Núcleo de Direito Cooperativo e Cidadania (NDCC, PPGD/UFPR). E-mail: lawestivalet@gmail.com

Os autores contribuíram igualmente e são os únicos responsáveis pela redação do artigo.